

# REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
7.793

FOLHA  
Um (1).==

FOLHA  
Um (1).==

MATRÍCULA  
7.793

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** - Um prédio residencial, consistente de uma casa de alvenaria, com 50,40 metros quadrados de construção, sob nº 270 (duzentos e setenta) da rua "Adolfo Tagliatela", antiga rua "Um", e respectivo terreno que constitui o lote dois (2) da quadra dezanove (19), do Conjunto Habitacional Nosso Teto, nesta cidade, com a área de duzentos (200) metros quadrados, medindo dez (10) metros de frente para a rua "Adolfo Tagliatela", por vinte (20) metros de frente aos fundos, confrontando na frente com a referida rua, de um lado com o lote número um (1), de outro lado com o lote três (3), e nos fundos com o lote vinte e cinco (25). **NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO:** - Empresa Municipal de Urbanização de Ibitinga - Emurbi, com sede nesta cidade. **NÚMERO DOS REGISTROS ANTERIORES:** - R. 1, nas Matrículas nºs. 4.734, 5.939, 5.940 e 5.956, e Av. 2 e 8, na Matrícula de número 6.120.== Ibitinga, 03 de Fevereiro de 1983. O Oficial Maior Substituto, (José Pereira de Jesus).= Emolts.Cr\$ 200,00.  
Ao Est. 40,00.  
T.A.S.J. 40,00  
TOTAL..Cr\$ 280,00.

Guias nº 24/83 e Rec. 15/137.

R. 1 - 7.793. Conforme instrumento particular passado nesta cidade, em vinte (20) de Janeiro do corrente ano, ficando uma via arquivada, a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE IBITINGA-EMURBI, CGC 50.513.043/0001-49, representada por Rubens Reis, brasileiro, casado, funcionário público municipal, C.I.C. nº 138.788.168-04, residente nesta cidade, - vendeu o imóvel acima, ao senhor JOSE ALVES SANTOS, servente, R.G. 17.557.799, e sua mulher APARECIDA FOGAÇA SANTOS, do lar, R.G. 17.557.800, brasileiros, CIO 026.347.908-05, casados no regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Joao Oliveira Custódio, nº 491, pelo preço de oitocentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros (Cr\$. 873.279,00). A Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., representada por Célia Janes Reis, gerente da agência local, e o Banco Nacional da Habitação, representado por Octacilio Torres, Gerente Regional da Ceesp, em Araraquara, liberaram o imóvel acima da hipoteca registrada sob nº 3, na Matrícula nº 6.120.== Ibitinga, 03 de Fevereiro de 1983. O Oficial Maior Substituto, (José Pereira de Jesus).= Emolts.Cr\$ 2.970,00.  
Ao Est. 594,00.  
T.A.S.J. 594,00.  
TOTAL..Cr\$ 4.158,00.

Guias nº 24/83 e Rec. 15/137.

R. 2 - 7.793. Pelo mesmo instrumento acima registrado, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., abriu ao senhor JOSE ALVES SANTOS e sua mulher APARECIDA FOGAÇA SANTOS, um crédito de valor de Cr\$ 873.279,00 (oitocentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros), que deverá ser restituído à Caixa, através de trezentas (300) prestações mensais, acrescidas dos juros à taxa nominal de 2% ao ano, havendo ainda, a quota de seguros, taxa de administração e cobrança e outras condições, sendo a primeira prestação do valor total de Cr\$. 5.527,26, vencível em 20 do corrente, prestações essas reajustáveis anualmente, pelo Plano de Equivalência Salarial, tendo os creditados dado em garantia, em primeira e especial hipoteca, o imóvel acima descrito, estimado em Cr\$ 873.279,00. A Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., com a concordância = (CONTINUA NO VERSO)

Autenticação:  
Darcy Marques Salici  
Objeto/Interino

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

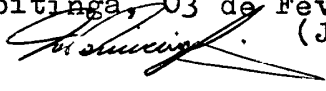
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL


MATRÍCULA


7.793

FOLHA

Um verso. =

dos creditados, caucionou seu crédito hipotecário ao BANCO NA-  
 CIONAL DA HABITAÇÃO, conforme o item 16, cláusula adicional.==  
 Ibitinga, 03 de Fevereiro de 1983. O Oficial Maior Substituto,  
 (José Pereira de Jesus). = Emolts. Cr\$ 2.970,00.  
 Ao Est. 594,00.  
 T.A.S.J. 594,00.  
 Guias nº 24/83 e Rec. 15/137. TOTAL.. Cr\$ 4.158,00.

R. 3 - 7.793. Conforme Mandado passado em três (3) do corrente,  
 assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível  
 desta Comarca, Dr. Glariston Resende, e que foi expedido nos =  
 autos da Ação de Usucapião nº 0001949-94.2004.8.26.0236, em que  
 figurou como requerente Tereza Maia Abelha, e como requeridos =  
 JOSÉ ALVES SANTOS e sua mulher d. APARECIDA FOGAÇA SANTOS e =  
 outros, e que foi homologada por sentença de 28 de Fevereiro do  
 ano de 2.014, que transitou em julgado, em virtude de desistên-  
 cia de prazo, - foi atribuído o domínio do imóvel acima à requere-  
 nte TEREZA MAIA ABELHA, brasileira, viúva, faxineira, RG.SP.=  
 17.054.381, CIC 085.462.418-05, residente e domiciliada nesta =  
 cidade, na rua Adolfo Tagliatela, 270, Vila Maria, que comprou-  
 u a posse do mesmo por mais de dez (10) anos. O imóvel está =  
 cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 0005-0175-0002-02, co-  
 mo lote nº 2, quadra nº 19, Núcleo Residencial Vila Maria. Ibi-  
 tinga, 09 de Março (03) do ano 2.015. O Escrevente Autorizado,  
 (Anselmo Gilberto Mansano). (Prot. 144.487).

Av. 4 - 7.793. O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local  
 sob nº 0005.0175.0002-02, como lote nº 2, da quadra 19, Vila Maria, com o valor venal de  
 R\$ 22.520,67, e possui o Código de Endereçamento Postal (CEP), de número 14948-386.  
 Ibitinga, 29 de Outubro do ano dois mil e vinte e cinco (2.025). O Escrevente Autorizado,  
 (Anselmo Gilberto Mansano). - Prot. 207.070, em 28-10-2.025.  
 Selo Digital nº 1209233E1000000024208825X.

R. 5 - 7.793. Conforme Formal de Partilha passado em trinta (30) de Maio do corrente ano,  
 assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr.  
 Henrique Vasconcelos Lovison, e que foi extraído dos autos da Ação de Inventário nº  
 1002645-49.2023.8.26.0236, referente aos bens deixados pela Sra. TEREZA MAIA  
 ABELHA, viúva, falecida em 23 de Janeiro de 2.023 (Registro 14.033, fls. 104 do livro C-36  
 do Oficial de Registro Civil desta cidade), em que figurou como inventariante o herdeiro  
 Gerson Alves Abelha, o imóvel objeto desta matrícula foi esumado em R\$ 20.534,35 (vinte  
 mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), e partilhado em partes iguais  
 aos herdeiros **GERSON ALVES ABELHA**, divorciado, RG. SP. 27.815.396-3, CIC  
 194.990.718-06, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Adolfo Tagliatela, 270; e  
**ANTONIO CARLOS ABELHA**, solteiro, autônomo, nascido em 25 de Outubro de 1.965,  
 RG. SP. 15.837.132-X, CIC 081.343.148-48, residente e domiciliado nesta cidade, na rua  
 (CONTINUA NA FICHA DOIS)

Observações

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar

ri digital

# REGISTRO DE IMÓVEIS

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
**IBITINGA - SP**  
**CNS nº 12.092-3**

MATRÍCULA

**7.793**

FICHA

**01**

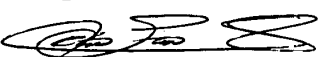
FICHA


**02**

MATRÍCULA

**7.793**

MATRÍCULA Nº 7.793. (CONTINUAÇÃO DA FOLHA UM VERSO).=====

Pureza Simões Caldas, 11, Bloco 20, Apartamento 12, Vila Simões, ambos brasileiros, para pagamento de suas legítimas maternas, cabendo a cada um, 50% da totalidade do imóvel. Ibitinga, 29 de Outubro do ano dois mil e vinte e cinco (2.025). O Escrevente Autorizado,  (Anselmo Gilberto Mansano). - Prot. 207.070, em 28-10-2.025. Selo Digital nº 1209233E1000000024208925V.

Autenticação:   
**José Pereira de Jesus**  
 Oficial Substituto

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**PARA SIMPLES CONSULTA  
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital